



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11h16min, conforme art. 48 do Regimento Interno, a comissão esteve reunida ordinariamente, no intuito de analisar e emitir parecer das matérias constantes em pauta. Nessa mesma data, compareceu também, às 09h00min, o senhor Diego Ribeiro Coordenador Jurídico da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – SEUMA, por força do requerimento verbal apresentado pelo vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – membro, aprovado na 10ª reunião ordinária desta comissão, realizada no dia 07 de junho de 2024; para dirimir dúvidas quanto ao projeto de Lei nº 85/2024. O nobre convidado apresentou o Projeto aos vereadores Vicente de Paulo Albuquerque e Ajax Souza Cardozo, únicos membros presentes, tirando as principais dúvidas quanto ao impacto da referida regulamentação. Dando continuidade, estiveram presentes a reunião os vereadores Vicente de Paulo Albuquerque – Presidente Interino, Roque Hudson Ursulino Pontes – Relator, Ajax Souza Cardozo – Membro e a vereadora Micheline Carneiro Ibiapina – Membro. Esteve ausente o vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior – membro. O Presidente interino, iniciou os trabalhos da comissão, colocando em discussão e votação as seguintes matérias pautadas: **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2024, de 29/05/2024, de autoria do vereador Roque Hudson Ursulino Pontes (PSB)**, que “*Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Rubens Oliveira Machado*”. A relatora ad hoc, vereadora Micheline Carneiro Ibiapina – membro, apresentou relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 56/2024, de 02/05/2024, de autoria do vereador José Vitor Marinho Ferreira Gomes (União Brasil)**, que “*É vedada a nomeação, indicação e contratação de condenados por decisão judicial transitada em julgado nos órgãos públicos da administração direta e indireta, autarquias e fundações da estrutura administrativa do município de Sobral na forma que indica*”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 85/2024, Mensagem nº 1118 de 20/05/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que “*Regula o licenciamento de estações transmissoras de radiocomunicação e suas infraestruturas de suporte da cidade de Sobral, e dá outras providências*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emenda modificativa, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 89/2024, de 27/05/2024, de autoria do vereador Ajax Souza Cardozo (PSB)**, que “*Denomina oficialmente de Antonia Neném Rodrigues dos Santos, a Praça localizada no Bairro Novo Recanto, limítrofe com Av Pimentel Gomes e Rua Palestina, Sobral-CE*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 90/2024, Mensagem nº 1120 de 27/05/2024, de**



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

autoria do Poder Executivo Municipal, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a Associação Sobralense de Basketball, para realização do Campeonato Sobralense de Basquetebol/2024, e dá outras providências*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. **Projeto de Lei nº 91/2024, de 03/06/2024, de autoria do vereador Raimundo Carneiro Portela (PT)**, que “*Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município a Igreja do Rosário, a mais antiga da cidade de Sobral*”. Recebeu relatório **FAVORÁVEL** à matéria com emendas modificativas e supressivas, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros da comissão presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada esta Ata, que após ser lida e discutida será assinada pelos membros presentes.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em
14 de junho de 2024.

Vicente de Paulo Albuquerque
MEMBRO
PRESIDENTE INTERINO

Roque Hudson Ursulino Pontes
RELATOR

Micheline Carneiro Ibiapina
MEMBRO

José Oswaldo Soares Balreira Júnior
MEMBRO

Ajax Souza Cardozo
MEMBRO